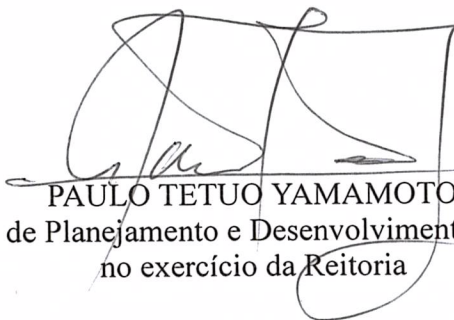


PORTARIA N° 827 DE 24 DE JULHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.005205/2017-00,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora LAÍS DE SOUZA MELINK, SIAPE n° 2234417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28, de 24/08/2001, publicada no DOU de 25/08/2001 e no artigo 4° da Resolução n° 10 de 31/01/2017, a partir de 12/07/2017.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria